PUBLIQUE-SE em 23/09/2021

PUBLICADO Em 23/09/2021 Secretaria Administração

LEI MUNICIPAL N° 1469/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina Praça Pública localizada na Vila Barra do Jardim, zona rural deste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **PRAÇA GERCINO DUDA DE ARAÚJO,** a praça pública localizada na Vila Barra do Jardim, zona rural deste município de Agrestina, Estado de Pernambuco .

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2021.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 016/2021 de 06 de agosto de 2021.
Autoria do **Vereador José Givaldo Leite.**

CÂMARA DE VEREADORES Recebido Em 22/09/2021 Mª José M. Bezerra Sec. Administrativo Mat. 002 AGRESTINA - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1469 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Publico no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.469 de 01 de setembro de 2021, **denomina Praça Pública localizada na Vila Barra do Jardim, zona rural deste município e dá outras providências.**

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2021.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 22/09/2021
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

Agrestina, 14 de setembro de 2021.

Oficio GP nº. 417/2021

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
22/09/2021 nº 647
Maria José Martins B. Santos

Exmo. Senhor
JOSÉ GIVALDO LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Agrestina – PE

Ref.: Lei Municipal.
Assunto: Encaminha Lei Municipal nº. 1469 de 01 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou a Lei Municipal nº. 1.469/2021 de 01 de setembro de 2021 que **denomina Praça Pública localizada na Vila Barra do Jardim, zona rural deste município e dá outras providências.**

Considerando que a citada Lei foi sancionada no prazo legal, encaminho para ciência e arquivamento no ementário do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 22/09/2021
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE